



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 047/2016.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 08 de junho de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 07 / 06 / 16

Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 047/16, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim, como "Travessa da Felicidade".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta podemos levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 27 / 06 / 2016

14:31 M)
Sec. Administrativa

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 384/2016
Recebido em 27 de 06 de 2016
Prazo vence em de de
Assinado em



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

30/6/2016
PROJETO DE LEI Nº 047.
DE 08 DE JUNHO DE 2016.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE Junho DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

"Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim e dá outras providências."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "**TRAVESSA DA FELICIDADE**", a travessa sem saída que tem seu início na Estrada Municipal Afegônia, que liga Bairro Votorantim aos moradores que residem a margem da travessa, com as seguintes medidas: 89,50 metros de extensão com 4,20 metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO.

Local. Bairro do Votorantim Município da Estância Turística de Ibiúna SP.

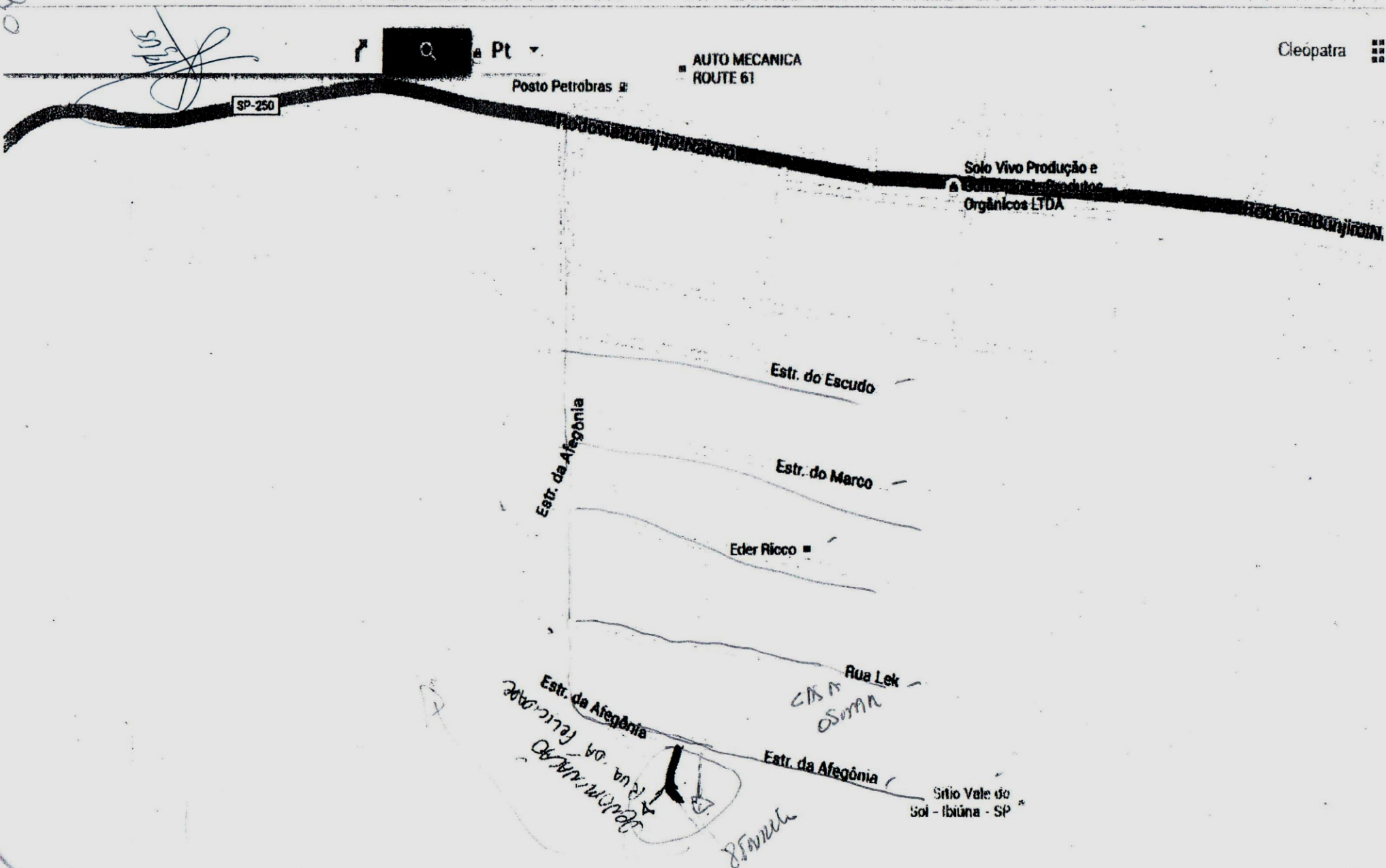
Assunto. Denominação da TRAVESSA DA FELICIDADE.

DESCRIÇÃO DA TRAVESSA.

A referida travessa a ser denominada esta localizado no Bairro do Votorantim município de Ibiúna SP, Tem inicio na Estrada Municipal Afegonia, que liga bairro do Votorantim aos moradores que residem a margem da travessa . Com as seguintes medidas, com 89.50 metros de extensão com 4.20 metros de largura, e uma rua sem saída .

Ibiuna, 20/05/2016.

Hélio Anselmo Domingues
Assessoria de Planejamento
Agrimensor
CREA: 503.104/TJ



Cleópatra

Google

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE JUNHO DE 2016
Pelo PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 21 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 382/2016 que "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro dos Pintos.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 384/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 385/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 387/2016 que "Dispõe sobre alteração da Lei nº. 1758 de 16 de fevereiro de 2012 dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 388/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Vieirinha e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 389/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 390/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Feital e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar a Unidade Básica de Saúde do Bairro dos Pintos, sendo que o cidadão Dr. Henrique Dreicon, foi um médico que prestou relevantes serviços na área de saúde de nosso município, agindo com simplicidade, dedicação, amor e companheirismo sempre disposto a ajudar o próximo, de saudosa memória;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Votorantim com o nome "Felicidade", tendo por finalidade o cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e a localização das residências existentes no local;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Curral com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. João Batista Coelho Ramalho a ser homenageado com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar o artigo 1º. da Lei Municipal nº. 1758, de 16 de fevereiro de 2012 que anteriormente denominou Travessa localizada no Bairro da Ressaca com a extensão de 240,00 metros, sendo o correto 422,00 metros de comprimento, com o nome da Sra. Alzira Arruda Gibullo;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Vieirinha com o nome "Palmas", tendo por finalidade o cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e a localização das residências existentes no local;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Sorocamirim com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Paulina Pires de Oliveira a ser homenageada com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Feital com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Maria Leite de Oliveira a ser homenageada com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

Considerando a urgência na deliberação da proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo de julho;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 382, 384, 385, 387, 388, 389 e 390/2016 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

[Handwritten signatures and stamps of council members]

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

LEONCIO RIBEIRO
LIDER DO

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Almeida B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

Israel de Castro
Vereador

PSDB

Paulinho Sasaki (PTB)
Presidente da Câmara
Apoia e assina esta
proposição

[Circular stamp with a cartoon character and the text "Paulinho Sasaki (PTB) Presidente da Câmara Apoia e assina esta proposição"]

[Handwritten signature: "Paulinho Sasaki"]

[Handwritten signature: "Devanir Cândido de Andrade"]

[Handwritten signature: "Leoncio Ribeiro"]

[Handwritten signature: "Luiz Carlos de Carvalho"]

[Handwritten signature: "Almeida B. A. de Moraes"]

[Handwritten signature: "Israel de Castro"]

[Handwritten signature: "Paulinho Sasaki"]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 384/2016

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATORA: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 384/2016 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Votorantim, com o nome “da Felicidade”, e com a denominação também visa facilitar o cadastro e localização das residências do local junto a empresa de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome proposto pelos moradores da região a fim de facilitar o seu dia a dia quanto a identificação de suas residências e comércio.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 28 DE
JUNHO DE 2016.**

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 296/2016

"Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim e dá outras providências".

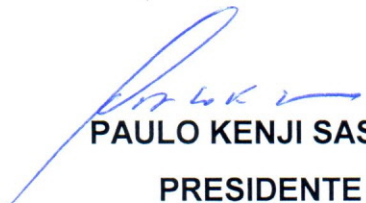
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como "**TRAVESSA DA FELICIDADE**", a travessa sem saída que tem seu início na Estrada Municipal Afegônia, que liga o Bairro Votorantim aos moradores que residem a margem da travessa, com as seguintes medidas: 89,50 metros de extensão com 4,20 metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 29 DE JUNHO DE 2016.**


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 225/2016

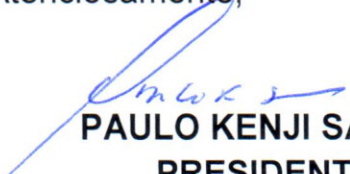
Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 296/2016**, referente ao Projeto de Lei nº. 047, nesta Casa tramitou com o nº. 384/2016, que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 28 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recb. 01/07/16

Horário:





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 384/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 27 de junho de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as), e colocado à disposição das Comissões para parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 384/2016 recebeu no expediente da mesma Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2016 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação que colocado em votação nominal foi aprovado por dez votos favoráveis e cinco contrários dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Jodi Tanaka, Odir Vieira Bastos e Pedro Luiz Ferreira.

Certifico ainda, devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2016 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 384/2016 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 384/2016 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 296/2016 encaminhado através do Ofício GPC nº. 225/2016, de 29 de junho de 2016.

Ibiúna, 01 de julho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo